

**Expediente 2023**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Deliberativo

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**Secretário Geral:** CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**1º Secretário:** VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**Tesoureiro:** SIDNEY BORGES DA FONSECA**1º Tesoureiro:** ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular:** MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**Titular:** VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**Suplente:** ALDAIR JÚLIO PEREIRA**Suplente:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Suplente:** RAISSA DA SILVA PAES**Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:web-site: www.arom.org.brfam page: facebook.com/arom.org.bre-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO 02/2023

O Secretário Executivo Interino do CIMCERO- Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a

RECLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo mencionados, aprovado no Concurso Público, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM ANO XIV. Nº. 3510, em 06/07/2023, referente ao Processo nº. 1-19/2022, publicação do Resultado e Homologação do concurso público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM ANO XIV. Nº. 3433, em 16/03/2023. Considerando as solicitações dos candidatos **MATEUS CARCKENO DO CARMO**, ocorrida na data de 07/07/2023 e a solicitação de **WILLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA FURLAN**, ocorrida na data de 11/07/2023 de acordo com O ITEM 13.9 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2022/CIMCERO/OUTUBRO DE 2022.

FAZ SABER ainda que os candidatos têm o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta publicação, para querendo se manifestar e apresentar recurso. Findo este prazo torna-se definitivo a reclassificação.

AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRAS – REDE CREDENCIADA - CACOAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	RECLASSIFICAÇÃO
1156751	MATEUS CARCKENO DO CARMO	3º	95º

AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HRAS – REDE CREDENCIADA – MINISTRO ANDREAZZA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	RECLASSIFICAÇÃO
1170053	WILLIANS JUNIOR DE OLIVEIRA FURLAN	2º	7º

JI-PARANÁ, 19 DE JULHO DE 2023.

ERIVELTON KLOOS

Secretário Executivo/ordenador de Despesa

Publicado por:

Elisangela Nunes Mafra

Código Identificador:07467994

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

CONTRATO 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE E A EMPRESA SINALUZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA,

CONTRATO 020/2022

CONTRATO 020/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE E A EMPRESA SINALUZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha n. 4513, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GIOVAN DAMO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SINALUZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.616.187/0001-06, com sede na Rua Doutor José Adelino, Cidade de Vilhena-RO, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo 348/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Tomada de Preços* nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO